



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN,

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E
DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021**

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos **PERITO CRIMINAL – ÁREA GERAL E ESPECÍFICA, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO MÉDICO LEGISTA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PERITO ODONTOLEGISTA e ASSISTENTE TÉCNICO FORENSE**. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme o subitem 15.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- no período das **09h00min do dia 04/05/2022 às 18h00min do dia 09/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- no período das **09h00min do dia 04/05/2022 às 23h59min do dia 09/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2021.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabelas 15.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 03 de abril de 2022.

Diana Carla Secundo da Luz
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público